Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

2024 – 3 páginas | Alagoinhas / BA – Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

SUMÁRIO

- **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024**

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04

Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, a EMPRESA 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA, ente de direito público interno, com sede na a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.332.871/0001-00, com sede à Rua Manoel Teixeira Leal s/n, CEP 48.103-971, Boa União, Alagoinhas/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 13.702.877-63 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 076.910.895-46, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 054/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato nº 092/2023, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO E DECORAÇÃO DE EVENTO, TRANSPORTE DE MATERIAIS, PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SESSÕES SOLENES, ESPECIAIS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 04/2024 por **06 (seis) meses, passando a vigorar de 19 de setembro de 2024 a 19 de março de 2025.**

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado de R$ 57.570,00 (Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Setenta Reais) e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

UNIDADE ORÇEMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	2003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	3.3.9.0.3.9.0.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.2. Será emitida Nota de Empenho Ordinária, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato/Aditivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PARÁGRAFO ÚNICO

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

4.CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 18 de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CONTRATANTE

49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA

CONTRATADA

CNPJ nº 49.332.871/0001-00

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: